



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 548/2017

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para que viabilize ajuda à Associação Sobriedade e Vida na ampliação da capacidade de acolhimento da casa de recuperação da entidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que temos recebido ofício da responsável pela Associação Sobriedade e Vida, Anete Imperador, solicitando ajuda para ampliação da capacidade da casa de recuperação da entidade;

CONSIDERANDO que a entidade desenvolve, há vários anos, atividades de prevenção, intervenção e reinserção de dependentes químicos e do álcool;

CONSIDERANDO que os trabalhos práticos de recuperação dos dependentes são realizados na casa de recuperação situada no sítio Santo Antonio, no bairro rural Santo Antonio do Sapezeiro.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal Denis Andia**, para que viabilize ajuda à Associação Sobriedade e Vida na ampliação da capacidade de acolhimento da casa de recuperação da entidade, que desenvolve atividades de prevenção, intervenção e reinserção de dependentes químicos e do álcool, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032. (Segue cópia em anexo).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2.017.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-